

ATA DE SESSÃO INTERNA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 005/19-TP-FME.

Aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2019, às 09:00min, na Prefeitura Municipal de Ocara, situada à Av. Coronel João Felipe, 234, Centro, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria Nº 031/2019-GABP de 01 de fevereiro de 2019, composta pelos servidores: Antônio Paz Romão - Presidente, Regiane Severiano da Silva, Maria Danieli de Castro Domingos, membros e Francisco Leônidas Rios Cajazeiras, engenheiro civil, momento em que retomaram a análise dos documentos de habilitação referentes a TOMADA DE PREÇOS nº 005/19-TP - FME, cujo objeto é a Contratação de serviços para reforma da EEF João Egídio da Costa e cobertura da quadra da escola EEF Joaquim Martins de Souza, no Município de Ocara/CE, conforme projeto básico.

Após a análise chegou-se ao seguinte resultado: **EMPRESA HABILITADA:**

Nº	LICITANTE	CNPJ Nº
1	ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	63.551.378/0001-01
2	POLYTEC ENGENHARIA LTDA-EPP	14.186.609/0001-01
3	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP	12.004.788/0001-17
4	OSCAR RODRIGUES ALVES NETO-ME.	26.669.235/0001-64
5	V I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	10.519.413/0001-30

EMPRESAS INABILITADAS:

Nº	LICITANTES	CNPJ Nº
1	CSB – CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP Não atendeu o exigido no item 31.3, (no caso de seguro garantia a mesma deverá vir acompanhada de cópia do registro da seguradora junto a SUSEP e da comprovação de poderes de responsabilidade pela emissão do documento), do edital;	11.962.967/0001-70
2	MORETO MAQUINAS E CONSTRUÇÕES LTDA Não atendeu o exigido no item 31.3, (no caso de seguro garantia a mesma deverá vir acompanhada de cópia do registro da seguradora junto a SUSEP- e da comprovação de poderes de responsabilidade pela emissão do documento), do edital;	07.305.610/0001-42
3	LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI Não atendeu o exigido no item 31.3, (no caso de seguro garantia a mesma deverá vir acompanhada de cópia do registro da seguradora junto a SUSEP- e da comprovação de poderes de responsabilidade pela emissão do documento), e o item 28.3.2, (Serão consideradas parcelas de maior relevância: Estrutura metálica, Telha em alumínio E=7,00mm, Piso industrial, assentamento de Cerâmica), item 28.3.3 (Poderá ser apresentado até 03 acervos com atestados para comprovação do serviço) do do edital;	07.191.777/0001-20



PREFEITURA DE
OCARA

ESTADO DE QUEM MAL PRECISA



4	J.A.P.H. ILUMINAÇÃO SERVIÇOS COMERCIO CONSTRUÇÕES EIRELI Não atendeu o exigido no item 31.3, (no caso de seguro garantia a mesma deverá vir acompanhada de cópia do registro da seguradora junto a SUSEP e da comprovação de poderes de responsabilidade pela emissão do documento), do edital;	11.502.581/000186
5	LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA Não atendeu o exigido no item 28.1.1 (Prova de regularidade para com a fazenda Municipal do domicilio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da lei) e item 14 (As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no envelope documentação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido nesta Tomada de Preços ou com irregularidades, serão inabilitados, não se admitindo complementação posterior) do edital;	07.270.402/0001-55
6	COMPACTA ENGENHARIA, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME. Não atendeu o exigido no item 31.3, (no caso de seguro garantia a mesma deverá vir acompanhada de cópia do registro da seguradora junto a SUSEP e da comprovação de poderes de responsabilidade pela emissão do documento), do edital;	06.281.945/0001-05
7	LOCONTRUS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA Não atendeu o exigido no item 28.3.2, (Serão consideradas parcelas de maior relevância: Estrutura metálica, Telha em alumínio E=7,00mm, Piso industrial, assentamento de Cerâmica), item 28.3.3 (Poderá ser apresentado até 03 acervos com atestados para comprovação do serviço) do edital.	08.795.751/0001-53
8	CHIANCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI Não atendeu o exigido no item 28.3.2, (Serão consideradas parcelas de maior relevância: (Piso industrial) do edital;	22.496.219/0001-66

Fica aberto o prazo recursal com base no art. 109 incisos I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais havendo a ser tratado foi declarada encerrada a presente sessão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
PRESIDENTE:	Antônio Paz Romão	
MEMBRO:	Regiane Severiano da Silva	
MEMBRO:	Maria Danieli de Castro Domingos	
ENG. CIVIL	Francisco Leônidas Rios Cajazeiras	